



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima oitava sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **vigésima quarta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **19 de outubro de 2021**, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara o diretor-técnico do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, senhor **Marcelo Seixas de Matos**, que discorreu sobre a Lei do Inventário do Patrimônio Cultural de Maringá - Lei Complementar n. 904/11). Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Título de Consagração Pública e Brasão do Município de Maringá**, a empresa **Monolux Construções Civis Ltda.** e seus diretores, senhor **Gilberto Braz Palma** e senhora **Eliana Patrícia Magalhães Silva Palma**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Assim sendo, uma Comissão Especial composta por Vereadores conduziu os homenageado até a mesa dos trabalhos. Passo seguinte, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves, representando os autores da proposta. Logo após, os homenageados receberam das mãos dos Vereadores Alex Chaves, Mário Verri e Paulo Biazon as respectivas homenagens. Ato contínuo, fez uso da palavra o senhor Gilberto, que registrou seus agradecimentos. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Mário Verri**, **Paulo Biazon**, **Delegado Luiz Alves**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Flávio Mantovani**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.090/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos, e do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.149/2021**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.854/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, alterando a redação da Lei n. 9.892/2014, que institui o programa municipal Adote uma Praça no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves e Ana Lúcia Rodrigues. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das Emendas Supressiva n. 1 e Aditiva n. 1, que foram aprovadas por unanimidade, em discussão única, e, em seguida do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.874/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, determinando que os

hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, informem diariamente à Secretaria Municipal de Saúde a taxa de ocupação de leitos em UTIs. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.089/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, denominando Pioneiro Fernando Penha a Rua 61.020, situada na Zona 61. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 15.976/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, denominando Pioneira Leila Nasser Assaf a ciclovia localizada na Avenida Cerro Azul. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.103/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, dispondo sobre a instituição da Semana Municipal dos Profissionais de Saúde Pública e Privada do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 199/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1528/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o Projeto de Lei Complementar n. 2.091/2021, de autoria do Poder Executivo, que trata da Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e sobre as condições para os respectivos pagamentos no exercício de 2022, no Município de Maringá, encaminhado a esta Casa de Leis, se há possibilidade de criar uma Comissão de Estudos e Análises para se elaborar a Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, como ocorreu no ano de 2017, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 200/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1530/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – tendo em vista que a empresa Contersolo Construtora de Obras Ltda., contratada pelo Município para a execução das obras de duplicação dos 08 (oito) viadutos que passam sobre o Contorno Norte, está solicitando ao Município a concessão de um reajuste no valor do contrato firmado para a execução dos serviços em questão, reajuste este no montante de R\$ 2.981.187,23 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), argumentando, inclusive, que poderá suspender as obras e, em sequência, rescindir unilateralmente o contrato, caso o reajuste não seja concedido, – quais providências a Administração Municipal pretende adotar com relação ao pleito da empresa em questão, visando evitar a paralisação das obras. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 201/2021**, de autoria de membros da Mesa Executiva. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por 12 votos contra 1, em discussão única. Logo após, passou-se à discussão do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3/2021**, de autoria da Mesa Executiva, concedendo licença ao Prefeito Municipal, no período de 10 a 23 de novembro de 2021, para viagem oficial a Barcelona, na Espanha. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por 14 votos contra 1, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 23**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1399/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.453/2017, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos baseados na *internet*, no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e qual é a situação atual dos motoristas de aplicativos, no sentido de regularização dos serviços junto ao Município, indicando a legislação utilizada. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1401/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há como a Municipalidade realizar tratativas para agilizar a liberação de recursos firmados em convênios entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, que estão em trâmite no Governo Estadual, para o recapeamento asfáltico de vias públicas de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1409/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo Municipal incluir produtos natalinos nas cestas básicas a serem repassadas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, como uma atividade do Calendário “Maringá Encantada - Natal de Luz e Emoção”, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1421/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta

Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a realização do projeto para crianças e adolescentes intitulado “Poéticas de um Chuveirando”, custeado com recursos públicos do Município, a partir do disposto na Lei n. 11.200/2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público de incentivo à cultura sob a denominação Prêmio Aniceto Matti, conforme consta da publicação anexa ao presente requerimento, e relativamente à atuação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Maringá, o quanto segue: 1 – quais são as regras e critérios que o Município tem estipulado para selecionar os projetos a serem financiados por meio do Prêmio Aniceto Matti; 2 – qual o valor dos recursos que serão aportados ao projeto “Poéticas de um Chuveirando”; 3 – se haverá a participação de psicólogos, educadores ou pedagogos na realização do projeto “Poéticas de um Chuveirando”; 4 – se há possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, para ciência e análise, cópia dos autos do procedimento administrativo relativo ao concurso em que foi selecionado o projeto “Poéticas de um Chuveirando”, bem como de enviar informações detalhadas acerca do projeto em questão, incluindo, dentre outros dados que julgar relevantes, os custos de realização, a classificação indicativa e o conteúdo abordado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1426/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico da Avenida São Vicente de Paulo e das Ruas Cocais e Pitanga, entre os Jardins São Jorge e Tropical, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1429/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico em todas as vias públicas do Conjunto Residencial Planville, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1438/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias com a finalidade de intensificar as rondas pela Guarda Municipal e pela Polícia Militar nos pontos de ônibus próximos aos colégios existentes em Maringá, nos horários de saída dos alunos, com a abordagem de pessoas suspeitas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1451/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da Rótula José Luiz de Oliveira, localizada na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Avenida das Torres, na Zona 32, que se encontra inacabada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1453/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Morangueira, entre a Praça Jardineiro Altino Cardoso e o Centro Universitário Ingá - UNINGÁ, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1456/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à implantação do programa “Centro de Referência em Avaliação e Tratamento Multiprofissional da Obesidade – CRATO”, nos centros esportivos do Município, nos termos da Portaria n. 424/2013, conforme recentemente anunciado no *site* da Administração Municipal, se o referido programa também será implantado nos Distritos de Iguatemi e Floriano, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1489/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas que se fizerem necessárias visando ao cumprimento integral da Lei n. 10.024/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, especialmente no que se refere à inclusão de alunos com deficiência auditiva nos estabelecimentos educacionais municipais, por meio da oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos termos do que dispõem as Estratégias 4.2, 4.6 e 4.12 da Meta 4, constante do Anexo I do PME, sobretudo a Estratégia 4.6, que contém o teor abaixo: "4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5.626/2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura e escrita para cegos e surdos-cegos." Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1497/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as providências necessárias visando à implantação de calçamento na Rua

Severino Antônio do Carmo, na Zona 36, nas proximidades de um bosque, pois, além de não possuir calçada, o local já está com locais de erosão e mato, e as pessoas que ali transitam têm que trafegar pela via pública, já que é impossível caminhar pelo local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1498/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza da área de fundo de vale existente na Rua Pioneiro José Américo, esquina com a Rua Policial Dulci Juvêncio, na Zona 36, tendo em vista que o local está servindo como ponto de descarte de lixo e móveis velhos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1499/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua José Toral Querubim, entre as Ruas Pioneiro Fortunato Borin e Erondino Antônio Pinhata, na Zona 36, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1514/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o tempo médio de espera para atendimento especializado com dermatologista na rede municipal de saúde do Município de Maringá. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1520/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando as fortes chuvas e tempestades que têm ocorrido em Maringá nos últimos dias, as quais têm provocado inúmeros transtornos e prejuízos aos munícipes, especialmente em razão da queda de árvores de grande porte sobre ruas, casas, carros, postes de fiação elétrica, dentre outros logradouros públicos e itens que compõem o patrimônio dos particulares, – se há possibilidade de determinar a formação de uma força-tarefa composta por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA e de outras secretarias pertinentes, com a finalidade de realizar um levantamento de todas as solicitações de poda e remoção de árvores protocoladas junto à Administração Municipal, visando dar cumprimento às referidas solicitações com a maior urgência possível, e, como finalidade última, evitar novos transtornos e acidentes em dias de chuvas fortes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do GRANDE EXPEDIENTE. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Cristian Maia Maninho, Ana Lúcia Rodrigues e Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/11/2021, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/11/2021, às 18:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0235612** e o código CRC **12FD020E**.

